PORTARIA Nº 089/23, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço referente ao 7º (sétimo) quinquênio a servidora que menciona e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELOS INCISOS IX, XXIV E XXVI, DO § 1º, DO ARTIGO 15 DO REGIMENTO INTERNO, E;

CONSIDERANDO o requerimento nº 546/2023, formulado pela servidora pública Gláucia Nunes de Souza, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lotada na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, pleiteando a concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio);

CONSIDERANDO que o referido adicional por tempo de serviço se encontra previsto no artigo 85, da Lei Complementar nº 004, de 02 de agosto de 1991 – *Institui o Regimento Jurídico dos Servidores Públicos de Pires do Rio e dá outras providências*;

CONSIDERANDO o assessoramento jurídico da decisão que reconheceu a legalidade da concessão do aludido adicional por tempo de serviço, bem como do implemento do requisito temporal no dia 27/10/2023;

CONSIDERANDO que o § 1º, do artigo 85, da Lei Complementar nº 004/91 prevê que o servidor fará *jus* à percepção do adicional a partir do mês em que completar cada quinquênio.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** o 7º (sétimo) adicional por tempo de serviço (quinquênio) no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base da servidora pública Gláucia

Nunes de Souza, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lotada na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, nos termos do artigo 85, *caput*, da Lei Complementar nº 004/91;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

VEREADORA MARINA MATTOS DE AGUIAR,
1ª Secretária.

Registrado as folhas 40
do livro próprio.
Em 29 / 11 / 23

Fazendo por você.